

Relatório de transparência – Exercício de 2018

29 de março de 2019



Índice

1. Introdução	3
2. Estrutura juridica e propriedade	4
3. Descrição da ligação com uma rede	5
4.Estrutura de governação	6
5. Sistema de controlo de qualidade	6
6.Políticas e práticas de independência	8
7. Políticas e práticas adotadas na formação continua dos Sócios e colaboradores participantes em trabalhos de auditoria	8
8.Informação financeira	9
9.Base de remuneração dos sócios	9
10.Controlo de qualidade exercido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	10
11.Listagem de entidades de interesse público.	10



1. Introdução

De acordo com o disposto no Artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei nº 140/2015 de 7 de setembro), do artigo 23º da Lei nº 148/2015 de 9 de setembro, apresentamos o relatório anual de transparência, dado que no exercício de 2018 realizámos auditoria às contas de entidades de interesse público, conforme definido no Artigo 3º da Lei nº 148/2015 de 9 de setembro. Este relatório, reportado ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi elaborado considerando os termos referidos no artigo 13º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.



2. Estrutura jurídica e propriedade

A Horwath & Associados, SROC, Lda., mencionada como "Sociedade" ou "Horwath" no presente relatório, é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas.

Em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade apresentava um capital social de 51.300 euros detido por 5 sócios Revisores Oficiais de Contas (ROC) e por 1 sócio não ROC, estando distribuído da seguinte forma:

Sócio	N° ROC
Ana Raquel Esperança	1126
Carla Geraldes	1127
Sónia Costa Matos	1128
José Carlos Velez	838
João Neiva de Oliveira Pires	1603
Horwath Spain	

A percentagem de participação no capital da Sociedade detida por sócios ROC é de cerca de 66,5%. De referir que a Sociedade detém quotas próprias que representam 33,5% do capital social.

O objeto da sociedade consiste no desempenho de funções de revisão legal das contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas e de outras entidades, no exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de revisores oficiais de contas sobre determinados atos ou factos de empresas e de outras entidades, na consultoria em matérias que integram o programa do exame para revisores e no exercício de demais funções definidas ou a definir na legislação aplicável aos revisores.

A Sociedade tem escritórios situados em Lisboa e Porto, contando com profissionais, experientes e rigorosos, que diariamente enfrentam desafios para prestar serviços de elevada qualidade.

A Sociedade encontra-se inscrita na OROC com o nº 186 e na Comissão de Valores Mobiliários com o nº 20161486.



3. Descrição da ligação com uma rede

A Horwath & Associados, SROC, Lda. é uma sociedade membro da *Crowe Global*, uma associação suíça de várias entidades. Cada uma das entidades membro é uma entidade legal, separada, independente entre si e com uma estrutura organizativa própria. Assim, não há partilha de resultados entre as empresas da rede, nem há qualquer interferência ao nível da gestão da sociedade. A qualidade de membro possibilita à Horwath a utilização da marca *Crowe*, bem como a utilização de metodologias, recursos, apoio técnico e acesso a trabalhos referenciados. A Crowe Global mantém parcerias com algumas entidades nomeadamente, CPAmerica International e está registada no *Forum of Firms*.

As empresas membro da Crowe Global encontram-se integradas em diversos grupos de acordo com a sua localização geográfica. A Horwath & Associados, SROC está integrada no grupo denominado Europe, Middle East, and Africa (EMEA). A criação destes grupos tem em vista uma melhor integração das diversas entidades membro no que respeita a facilitar a eficiência da rede a nível mundial. Em Portugal, existem outras entidades membro da rede Crowe Horwath, designadamente:

- Crowe JV Consultoria Fiscal e de Gestão, Lda., cuja atividade integra, essencialmente, a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria fiscal.
- Crowe Advisory PT, Lda., cuja atividade integra a prestação de serviços profissionais de consultoria nas áreas de gestão, finanças, sistemas de informação, avaliação de empresas, entre outros.
- Purexcellentia Advisory Services, Lda., cuja atividade integra a prestação de serviços profissionais de assessoria de gestão empresarial e administrativa, bem como outras atividades que sejam subsequentes ou conexas com a mesma.

Em 2010 foi constituída a Associação Crowe cujo objeto é, sem quaisquer fins lucrativos, a promoção da marca e prestação de serviços às associadas como interlocutora única e comum destas na sua relação com a Crowe Global, designadamente de organização da rede "Crowe Horwath" em território Português, através da cooperação dos serviços administrativos e operacionais, por qualquer forma concernentes àquela relação institucional com a Crowe Global. As entidades associadas são as três sociedades acima mencionadas, para além da Horwath & Associados, SROC, Lda.



4. Estrutura de governação

De acordo com os estatutos da sociedade, o órgão de decisão da Sociedade é a Assembleia Geral. No que respeita à gestão da Sociedade, cada sócio tem o estatuto de gerente e vincula a Sociedade, tendo em consideração o disposto no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas quanto à assinatura de documentos técnicos.

A gestão funcional da Sociedade encontra-se distribuída por pelouros afetos a cada um dos sócios gerentes. Todos os colaboradores integram um processo de avaliação que assenta em duas aferições anuais onde são recolhidas opiniões sobre o seu desempenho.

As promoções e políticas de retribuição da Sociedade assentam em critérios objetivos de avaliação de desempenho, os quais são devidamente documentados e atempadamente comunicados.

5. Sistema de controlo de qualidade

É objetivo da Sociedade estabelecer, implementar, manter, monitorizar e impor um sistema de controlo de qualidade que proporcione segurança razoável de que os sócios e o pessoal cumprem a Norma Internacional de Controlo de Qualidade (ISQC) 1, Controlo de Qualidade para Firmas que Executem Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras, e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados e que os relatórios da firma são apropriados nas circunstâncias.

A Horwath & Associados, SROC, Lda. elaborou um Manual de Controlo de Qualidade onde são documentadas, para posterior comunicação ao pessoal, todas as políticas e procedimentos de controlo de qualidade da Sociedade.

Este sistema de controlo de qualidade visa assegurar a qualidade final dos documentos emitidos pela Sociedade, detetar e eliminar as anomalias de forma e de conteúdo, cujas consequências poderiam ser prejudiciais para a Sociedade. A revisão é aplicada a todos os documentos destinados a terceiros e que de alguma forma responsabilizam a Sociedade.

Foi criado um responsável pelo Departamento de Qualidade, cuja função será coordenar o processo de Revisão Independente. Assim, para todos os trabalhos adjudicados, o responsável por este departamento nomeará um sócio que não tenha tido intervenção direta no serviço para efetuar a revisão independente. Esta decisão tem em consideração o nível de risco definido para o trabalho (normal, acima do normal).



Existem políticas internas para a aceitação de clientes e de trabalhos, abrangendo um conjunto de verificações prévias, que condicionam a efetiva prestação de serviços ou aceitação de clientes. É efetuada a avaliação do risco profissional associado à prestação de serviços de auditoria, quer para clientes novos quer para clientes recorrentes. Esta avaliação resulta de uma combinação entre a avaliação do risco associado, ao cliente e ao serviço a prestar e será a base de decisão para aceitação ou retenção do cliente e do serviço. É objetivo da Sociedade apenas aceitar e reter clientes ou serviços cujo nível de risco profissional associado seja aceitável.

Assim, todos os trabalhos adjudicados devem ser avaliados face aos seguintes critérios estabelecidos pela Sociedade para determinar se deve ser feita uma Revisão do Controlo de Qualidade do Trabalho:

- Tratar-se de uma entidade de interesse público;
- Tratar-se de uma auditoria às demonstrações financeiras de entidades admitidas à cotação;
- Trabalhos com risco acima do normal ou muito acima do normal;
- Sempre que o sócio responsável entender conveniente.

No caso de um novo cliente, esta avaliação deve ser feita antes do trabalho ser aceite e, no caso de um cliente recorrente, durante a fase de planeamento do trabalho.

Os procedimentos de revisão são adaptados ao tipo de documento sujeito a revisão de qualidade. De uma forma genérica, o revisor verifica a conformidade do relatório, em termos de forma e conteúdo, com as normas da Sociedade e princípios de auditoria geralmente aceites; a coerência do relatório com o resumo das conclusões e mapa de ajustamentos, a conformidade das demonstrações financeiras com os princípios contabilísticos geralmente aceites, entre outros.

Estes procedimentos são complementados com a existência de controlos de qualidade externos, nomeadamente, controlo de qualidade executado pela Crowe Global e controlo de qualidade executado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela Comissão do Mercado de valores Mobiliários (CMVM). Em 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria que prevê, entre outras alterações, que o controlo de qualidade seja efetuado pela CMVM. Nos últimos quatro anos a Sociedade tem sido objeto de controlo de qualidade por parte da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela Crowe Global.

Em cumprimento com o referido na alínea d) do artigo 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com base no desenho acima descrito, a sua implementação e nos resultados das revisões das práticas referidas, a Gerência da Horwath & Associados, SROC, Lda. considera que o sistema de controlo interno é eficaz, dando segurança razoável de que a Sociedade e o seu pessoal cumprem com as normas profissionais, regulamentação e requisitos legais aplicáveis e que, os relatórios de auditoria emitidos são apropriados.

87.

6. Políticas e práticas de independência

A política e práticas de independência adotadas pela Horwath & Associados, SROC, Lda. foram determinadas de modo a cumprir com as normas e procedimentos definidos pela Crowe Global e as normas emanadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente, o Código de Ética e Deontologia.

A divulgação das políticas e práticas de independência é efetuada através das sessões de formação internas anuais.

O mecanismo utilizado para garantir que não existem serviços prestados a clientes que coloquem em causa as políticas de independência instituídas, é a existência de um questionário de aceitação do cliente onde está incluída uma referência à existência de conflitos de interesse relacionada com a aceitação do trabalho, bem como confirmação escrita de manutenção de independência por todos os sócios e colaboradores, anualmente renovada.

Em conformidade com os requisitos estabelecidos na alínea g) do n.º 1, do art. 62º, da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, a Gerência da Horwath & Associados, SROC, Lda. procedeu à realização de uma análise interna da conformidade das práticas de independência e declara que as práticas profissionais adotadas pela firma e pelos seus sócios e colaboradores salvaguardam o dever de independência previsto no art.º 71 do supra referido Decreto-Lei.

Políticas e práticas adotadas na formação contínua dos Sócios e colaboradores participantes em trabalhos de auditoria

A Horwath & Associados, SROC, Lda. estabelece um plano de formação anual onde são definidas ações de formação internas para os colaboradores tendo em consideração a sua categoria profissional. Este plano garante um mínimo de 40 horas de formação por ano para cada um dos colaboradores. Assim, são programados módulos específicos para o nível de novos assistentes, assistentes e seniores. O recurso à formação externa é mais frequente em colaboradores com elevada experiência (seniores e managers). Uma outra componente da formação contínua muito relevante está patente na cultura instituída pela Horwath de "on-the-job training", que garante que o conhecimento adquirido pelos colaboradores mais experientes é transmitido e aperfeiçoado dentro da equipa de trabalho.



No que respeita à formação de sócios, não existe um plano formal, sendo prática da Sociedade incentivar a frequência de ações de formação organizadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e pela Crowe Global.

Em 2018, foram ministradas cerca de 882 horas de formação, sendo cerca de 554 horas de formação interna.

8. Informação financeira

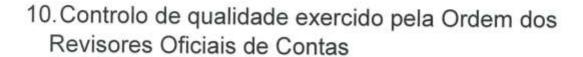
O volume de negócios do conjunto das sociedades da rede Crowe em Portugal no ano findo em 31 de dezembro de 2018 foi o seguinte (em euros):

Tipo de serviço	Valor
Serviços de Revisão legal das contas e Auditoria	1.104.816
Serviços de Consultadoria	806.932
Outros serviços	235.063
Total	2.146.811

9. Base de remuneração dos sócios

A remuneração dos sócios tem duas componentes, uma fixa e outra variável que é apurada em função dos resultados obtidos pela Sociedade.





A Horwath & Associados, SROC, Lda. foi em 2015 sujeita a controlo de qualidade realizado pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC"), ao abrigo do art.º 68º do antigo EOROC e, consequentemente, sob a supervisão do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria ("CNSA"). Em janeiro de 2017, a Horwath & Associados, SROC, Lda. foi igualmente sujeita a controlo de qualidade por parte da Crowe Global.

11. Listagem de entidades de interesse público

Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado IMOSONAE DOIS Fundo Investimento Imobiliário Fechado IMOSEDE Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado WTC Ares Lusitani – STC, S.A.

12. Listagem das entidades membro da Crowe Global que prestam serviços de auditoria/revisão legal das contas

Pais	Firm	STATE OF
Afghanistan	Crowe Afghanistan	
Albania	Crowe AL SHPK	7 - 1
Algeria	Cabinet D'Audit Hamza & Associes	
Andorra	Crowe Alfa Capital	
Angola	HTW Auditores e Consultores LD	
Argentina	Canepa, Kopec y Asociados Argentina	
Australia	Crowe Horwath Australasia Pty. Ltd.	
Austria	Crowe SOT	



Pais	Firma	
Azerbaijan	Crowe Baltic Caspian Audit LLC	
	ABAK-Az Crowe Ltd.	
Barbados	Crowe BDS SRL	
Bahamas	Crowe Bahamas	1-0
Bahrain	Crowe BH	
Belgium	Callens, Pirenne & Co.	
Belize	Horwath Belize LLP	
Brazil	Crowe Consult Cosultoria Empresarial	
	Crowe Macro Auditoria e Consultoria Ltda.	
Bulgaria	Crowe Bulgaria Audit EOOD	
Cameroon	Okalla Ahanda & Associes	
Canada	Crowe Soberman LLP	
	Crowe BGK LLP	
	Crowe MacKay LLP	
Cayman Islands	Crowe Horwath Cayman Limited	
Chile	Crowe Auditores Consultores Ltda.	
China	Ruihua CPAs	
Colombia	Crowe CO S.A.S	
Costa Rica	Crowe Horwath CR, S.A.	
Cote d'Ivoire	Uniconseil	
Croatia	Crowe Horwath Revizija d.o.o.□	
Curacao	ACC & Partners BV	
Cyprus	Crowe Cyprus Limited	
Czech Republic	Crowe Advartis	
Denmark	Crowe Statsautoriseret Revisionsinteressentskab	
Dominican Republic	Sotero, Peralta & Asociados	
Ecuador	Crowe Ecuador	
Egypt	Crowe Dr. A.M. Hegazy & Co	
El Salvador	Integrity Auditing Group, Ltda. de C.V.	
Estonia	CDNW Group Ltd.	
Finland	DHS Oy Audit Partners	



Pais	Firma
France	Avvens
	Becouze
	Cifralex
	Cogefis Associés
	Dauge Fideliance
	Dupouy et Associés
	Ficorec
	Fideliance
	Fiduciaire des Mascareignes
	Fiduroc
	Gineste & Associés
	Groupe Rocard
	HAF Audit et Conseil
	RSA
	Sogec
Georgia	Crowe Horwath GE LLC
Germany	Dr. Kleeberg and Partners GmbH
Sale Dir Iril	HSA Horwath
	Möhrle Happ Luther Wirtschaftsprüfungsgesellschaft mbH
	RWT Crowe GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft Steuerberatungsgesellschaft
Ghana	Veritas Associates
Greece	Crowe SOL
Guatemala	Vertice Financiero S.A.
Hong Kong	Crowe (HK) CPA Ltd.
Honduras	Horwath Central America
Hungary	Crowe FST Consulting Kft
India	V.P. Thacker & Co.
Indonesia	Kosasih Nurdiyaman Mulyadi Tjahjo & Rekan
Ireland	Crowe Ireland
Isle of Man	Crowe Isle of Man LLC
Israel	Ovadia Pick Kriheli And Co.
Italy	Crowe Horwath AS

Pais	Firma
Jamaica	Crowe Dawgen Carribean
Japan	Crowe Toyo & Co.
Kenya	Crowe Erastus & Co.
Kazakhstan	Crowe Kazakhstan
Kuwait	Horwath Al-Muhanna & Co.
Latvia	Crowe DNW SIA
Lebanon	Crowe LV Professional Services
Lithuania	Crowe LT UAB
Luxembourg	C-CLERC SA
Malawi	Crowe J&W
Maldives	Crowe Horwath Maldives LLP
Mali	Inter Africaine d'Audit et d'Expertise
Malaysia	Crowe Malaysia
Malta	Horwath Malta
Mauritius	Crowe Horwath ATA
Mexico	Gossler S.C.
Morocco	Horwath Maroc Audit
Nepal	BK Agrawal & Co
Netherlands	Crowe Foederer BV
	Crowe Peak BV
New Zealand	Crowe Horwath Australasia
Nigeria	Horwath Dafinone
Norway	Vidi Revisjon
Oman	Crowe Mak Ghazali LLC
Pakistan	Horwath Hussain Chaudhury & Co
Panama	Moreno & Moreno
Paraguay	J.C.Descalzo y Asociados
Peru	Roncal, D'Angelo y Asociados S. Civil de R.L.
Philippines	Ramon Garcia & Co. CPAs
Poland	Crowe Advartis Accounting s.r.o.
Portugal	Horwath & Associados, SROC, Lda.
Puerto Rico	Crowe PR PSC
Qatar	Crowe Horwath Qatar



País	Firma
Romania	Boscolo & Partners Consulting
Russia	Crowe Expertiza LLC
	Crowe Russaudit LLC
Saudi Arabia	Al-Azem & Al-Sudairy Certified Public Accountants
Senegal	Max Consulting Group
Serbia	Crowe RS d.o.o
Singapore	Crowe Horwath First Trust LLP
Slovakia	Crowe Advartis
South Africa	Crowe JHB
	Crowe HZK
South Korea	Hanual LLC
Spain	Horwath Auditores España, S.L.
	Crowe Auditores España S.L.P
Sri Lanka	Gajma & Co
Suriname	Crowe Burgos Accountants N.V.
Sweden	Sydrevisioner Vast AB
	Kindberg Revision AB
	Sydrevisioner Aktiebolag
	Crowe Osborne AB
	Crowe Västerås AB
	Nyström & Partners Revision KB
	Crowe Tonnerviks Revision AB
	Tonnerviks Horwath Revision Skane AB
Switzerland	Crowe Berney SA
	Curator & Horwath
	Alfa Treuhand- und Revisions AG
Taiwan	Crowe Horwath (TW) CPA
Tajikistan	Crowe ACG
Tanzania	Crowe Tanzania
Thailand	Crowe ANS
Tunisia	Crowe Horwath ACF

Pais	Firma
Turkey	Crowe Horwath Olgu Bagimsiz Denetim ve YMM A.S.
	Crowe HSY AB
	Kavram Bağımsız Denetim ve Danışmanlık A.Ş.
UAE	Crowe MAK
Uganda	Crowe AIA
Ukraine	Crowe Horwath AC Ukraine
United Kingdom	Crowe UK LLP
United States	Crowe LLP
	TRUSTA
Uruguay	Stavros Moyal Y Asociados
Venezuela	SC Marquez Perdomo & Asociados
Vietnam	Crowe Vietnam Co., Ltd.
Yemen	Crowe AHFAD
Zimbabwe	Crowe Chartered Accountants

Porto, 29 de março de 2019

Sima Mala Loura

Contactos



Carla Geraldes



+(351) 220 133 492



carla.geraldes@crowe.pt



Rua do Aleixo, 53 - 3º andar | 4150-043 Porto



João Neiva de Oliveira Pires



+(351) 226 080 140



joao.pires@crowe.pt



Rua do Vilar, 235 - 2º andar | 4050-626 Porto



Raquel Esperança



+(351) 226 080 140



raquel.esperanca@crowe.pt



Rua do Vilar, 235 - 2º andar | 4050-626 Porto



Sónia Costa Matos



+(351) 220 133 492



sonia.matos@crowe.pt



Rua do Aleixo, 53 - 3º andar | 4150-043 Porto